



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Trajano de Morais / RJ	CNPJ:	29.115.441/0001-10
Endereço:	PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, 01.	Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO	CEP:	28750-000
Telefone:	(022) 2564-1106	Fax:	(022) 2564-1115
		E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA	CPF:	641.292.337-34
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRAJANO	CNPJ:	00.156.410/0001-26
Endereço:	AVENIDA CASTELO BRANCO, 49	Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO	CEP:	28750-000
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132
		E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF:	124.541.367-83	Data Início de Gestão:	01/09/2014
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Presidente		
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF:	124.541.367-83	Data Início de Gestão:	01/09/2014
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Presidente		
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA			Validade Certificação:	11/07/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF:	124.541.367-83
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132
Data de envio:	07/12/2015	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 124.541.367-83

Data da Elaboração: 24/11/2015

Data da ata de aprovação: 27/11/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	20,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		205,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

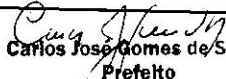
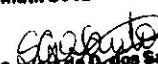
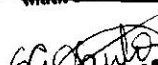
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Observações

Ativos em enquadramento: CDB do Banco Panamericano adquirido em 10/07/2007 com data de vencimento prevista para 18/12/2020, podendo ser mantido em carteira até seu vencimento, conforme disposto no art. 21º da Resolução CMN-3922/2010. O posicionamento tem parecer favorável da Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos, sob o nº de ofício 040/2011/CGACI/DRSPS/SPPS de 18 de agosto de 2011.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	641.292.337-34 - CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA	Data: 08/12/2015	Assinatura:	 Carlos Jose Gomes de Souza Prefeito
Representante Legal da Unidade Gestora:	124.541.367-83 - SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Data: 08/12/2015	Assinatura:	 Sabrina Goulart de O. dos Santos Diretora Presidente Matr. 8001
Gestor de Recurso RPPS:	124.541.367-83 - SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Data: 08/12/2015	Assinatura:	 Sabrina Goulart de O. dos Santos Diretora Presidente Matr. 8001
Responsável:	124.541.367-83 - SABRINA GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Data: 08/12/2015	Assinatura:	 Sabrina Goulart de O. dos Santos Diretora Presidente Matr. 8001